



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2026/3732

Exmas. Senhoras

María Ivone Amaral Figueiredo

Marlene Filipa de Figueiredo Reis

Avenida Ceuta Norte – Quinta do Loureiro, Lote 12, 5.º A

Bairro Vale de Alcântara

Assunto: Cessação do Contrato de Arrendamento Apoiado, por resolução, relativo ao fogo municipal - Audiência dos interessados – Avenida Ceuta Norte – Quinta do Loureiro, Lote 12, 5.º A, no Bairro Vale de Alcântara, em Lisboa.

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo de Cessação do Contrato de Arrendamento Apoiado, por resolução, do fogo municipal atribuído ao agregado supra identificado.

Concluída a instrução, apurou-se o seguinte facto:

- ❖ **Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.**

Tal facto constitui fundamento legal para a Cessação do Contrato de Arrendamento Apoiado, por resolução, relativo ao fogo municipal sito na Avenida Ceuta Norte – Quinta do Loureiro, Lote 12, 5.º A, Bairro Vale de Alcântara, em Lisboa, por parte de todo o agregado autorizado.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é a **cessação do contrato de arrendamento apoiado, por resolução, do referido fogo por parte do agregado autorizado.**

Assim, e nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam V. Exas. notificadas que dispõem de **dez dias úteis**, contados da data de afixação da presente notificação para contactar (*através do telemóvel do Departamento Jurídico: 93 752 10 57*) a sede desta empresa, sita na **Rua Laura Alves n.º 12 – 7, 1050-138 em Lisboa** (Departamento de Apoio Jurídico – Dr.ª Tatiana Santos) a fim de procederem a marcação de dia e hora que lhes seja conveniente para a realização da **audiência dos interessados** e, oralmente, dizerem o que lhes aprouver relativamente ao sentido provável da decisão, mais se advertindo que a falta de comparência será livremente apreciada para efeitos de prova.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência dos interessados, podem V. Exas. juntar quaisquer alegações escritas, bem como apresentar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Para efeitos de consulta do processo, podem igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico, a fim de se proceder a marcação que lhes seja conveniente.

A Instrutora do Procedimento
(Departamento de Apoio Jurídico)

Tatiana Santos
Tatiana Santos

Afixado às ¹⁰... horas e ¹⁵... minutos

do dia ⁰⁸... de ⁰⁵... de 2026

P'lo Gabinete de Fiscalização Residencial

DAJ/TS

Nota:

Para efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Bairro da respetiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do *site* institucional da Gebalis.

1/1

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€